

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **GIANI MARIA MORESCHI** Juiz de Direito da Juizado Especial Cível de Curitiba – Boqueirão., do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de novembro de 2019 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Ctba, Pr, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de dezembro de 2019 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Ctba, Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0001782-69.2019.8.16.0191 - Carta Precatória Cível.
Vara	Juizado Especial Cível de Curitiba – Boqueirão.
Exequente (01)	JESAIAS MOSANIK (CPF/CNPJ 042.853.849-57)
End. Exequente	Rua do Ipê, nº683, Monte Castelo, COLOMBO/PR CEP: 83411240 (mov. 1.1 fls. 03).
Executado (a) (01)	EDERSON SILVA
End. Executado(a) (01)	Rua Moacir Potier, nº 69, Xaxim, Curitiba/PR CEP: 81.810-535 (mov. 1.1 fls. 03).
Depositário Fiel (1)	EDERSON SILVA
End. da Guarda (01)	Rua Moacir Potier , nº 69, Xaxim, Curitiba/PR CEP: 81.810-535 (mov. 1.1 fls. 03).
Penhora realizada	11/12/2018 (mov. 1.5 fls. 07)
Débito Primitivo	R\$ 7.000,00 - 18/12/2017 (mov. 1.1 fls. 03)
Débito Atualizado	R\$ 9.228,00 - 03/10/2019
Qualificação do(s) Bem (01).....	R\$ 11.347,20
(1)UMA SERRA, Esquadrejadeira Tornado 3.000-MM, MAKSIWA - Eixo Inclínável e Riscador – BLACK EDITION.	
Avaliação Primitiva	R\$ 11.000,00 - 11/12/2018 (mov. 1.5 fls. 07)
Avaliação Atualizada	R\$ 11.347,20 - 03/10/2019.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32) e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação para cobrir despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pelo executado.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **EDERSON SILVA**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Consigne-se a possibilidade da arrematação em prestações (máximo de 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao laudo de avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Fica também autorizado o Sr. Leiloeiro ou pessoa por ele indicada a obter informações sobre o ônus e dívidas existentes sobre os bens a serem levados à hasta pública nas Prefeituras, Tabelionatos, DETRAN, instituições financeiras, Fazendas Públicas e INCRA. Também autorizo o Sr. Leiloeiro a afixar no átrio do Fórum local, o respectivo edital. Após o cumprimento, devolva-se ao Juízo de origem com as homenagens cautelas de estilo.

Curitiba/PR, 20 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0001CVBQ0 54 64.DOC

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor(a) **Maria Cristina Franco Chaves** Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de novembro de 2019 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Ctba, Pr., por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de dezembro de 2019 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Ctba, Pr., para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0003256-59.2017.8.16.0025 - Cumprimento de Sentença.
Vara	Vara de Família e Sucessões de Araucária
Exequente (01)	LUIZ HENRIQUE STORRERER CHAGAS (CPF/CNPJ
107.872.159-96)	
End. Exequente	Rua Gabriel Cantelle, nº121, Estação, Araucária/PR CEP:
83705-181 (mov 94/96 fls: 213/217).	
Adv. Exequente	Eleni Ribas Freire (OAB/PR 5.716) (mov. 1.2 fls. 06).
Executado (a) (01)	KLEIDHUYLSON DE OLIVEIRA CHAGAS (CPF/CNPJ
044.050.349-31)	
End. Executado(a) (01)	Rua Estanislau Wojcik, nº 618, apto 423, Tindiquera ,
ARAUCÁRIA/PR CEP: 83706-460 (mov 94/96 fls: 213/217).	
Depositário Fiel (1)	KLEIDHUYLSON DE OLIVEIRA CHAGAS
End. da Guarda (01)	Rua Estanislau Wojcik, nº 618 , apto 423, Tindiquera,
ARAUCÁRIA/PR CEP: 83708-120	
Penhora realizada	22/11/2018 (mov. 73.2 fls. 170/171).
Débito Primitivo	R\$ 5.935,48 - 03/10/2018 (mov.71.12 fls.167).
Débito Atualizado	R\$ 6.767,38 - 08/10/2019
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 12.953,81
01 (um) automóvel Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 ano de fabricação/mod. 2007/2008, cor preta, placa APM-8240, Renavam: 945673680, Chassi:9BWKA05Z584102093, em médio estado de conservação e funcionamento.	
Avaliação Primitiva	R\$ 12.000,00 - 13/03/2018 (mov. 50.1 fls. 99)
Avaliação Atualizada	R\$ 12.953,81 - 08/10/2019

Débitos Detran/PR: R\$3.767,74 até 08/10/2019.
Financiamento/Restrição: NADA CONSTA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **KLEIDHUYLSON DE OLIVEIRA CHAGAS (CPF/CNPJ 044.050.349-31)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art.

826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 20 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0025FM000 54 64.DOC

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor(a) **Maria Cristina Franco Chaves** Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de novembro de 2019 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Ctba, Pr., por lance não inferior a 60% ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de dezembro de 2019 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Ctba, Pr., para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0005725-20.2013.8.16.0025 - Cumprimento de Sentença.
Vara	Vara de Família e Sucessões de Araucária
Exequente (01)	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS (CPF/CNPJ
046.794.439-36)	
End. Exequente	Rua Pintassilgo , nº 210, Jardim Changai , Araucária/PR CEP:
83.706-340	
Adv. Exequente	Mário Sérgio Rocha (OAB/PR 27.010). (fl. 01)
Executado (a) (01)	FÉLIX DOS SANTOS (CPF/CNPJ 026.401.299-29)
End. Executado(a) (01)	Rua Arapongas , nº 1.155, Capela Velha , Araucária/PR CEP:
83.706-160	
Adv. Executado	Tereza Constantina Krzezanoski (OAB/PR 69.181) fl. 768
Depositário Fiel (1)	FÉLIX DOS SANTOS
End. da Guarda (01)	Rua Arapongas , nº 1155, Capela Velha , Araucária/PR CEP:
83.706-160	
Penhora realizada	28/02/219 (mov.417.2 fls.765)
Débito Primitivo	R\$ 2.347,93 - 28/09/2018 (mov. 390.1, fls. 721/722)
Débito Atualizado	R\$ 2.690,69 - 05/10/2019
Qualificação do(s) Bem (01).....	R\$ 3.064,85
01 (um) Jogo de Sofá com duas poltronas, cor marron , com poltronas colocadas em linhas e alumínio.	
Avaliação Primitiva	R\$ 3.000,00 - 28/02/2019 (mov. 417.2 fls. 765)
Avaliação Atualizada	R\$ 3.064,85 - 05/10/2019

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **FÉLIX DOS SANTOS (CPF/CNPJ 026.401.299-29)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 20 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0025FM000 54 64.DOC

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **Carolina Delduque Sennes Basso** Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública e Competência Delegada do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de novembro de 2019 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - Curitiba - PR., por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de dezembro de 2019 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - Curitiba - PR., para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº.	0001398-33.2012.8.16.0036 - Execução Fiscal.
Vara	VARA DA FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA
DELEGADA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	
Exequente (01)	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (CPF/CNPJ
00.394.460/0001-41)	
End. Exequente	Rua Marechal Deodoro , nº 555, 7º Andar, Centro, Curitiba/PR/PR CEP: 80010-010 (mov. 113.2 fls. 522).
Adv. Exequente	Silvia Regina Coninck (OAB/SC. 26.461) (mov.82.1 fl.01/469).
Executado (a) (01)	R. ZENI PARTICIPAÇÕES LTDA (CPF/CNPJ
04.416.325/0001-00)	
End. Executado(a) (01)	Rua João Maria Rocco, nº 32, São Pedro, São José dos Pinhais /PR CEP: 83.005-460 (mov. 113.2 fls. 522).
Adv. Executado	Bruno Santos Lima (OAB/PR 41.568) (mov. 113.2 fls. 522).
Depositário Fiel (1)	Raul Fernando.
End. da Guarda (01)	rua Júlio Cesar Setenaresk, -, São José dos Pinhais/PR CEP: 83085-290
Penhora realizada	07/03/2017 (mov. 72.1 fls. 452).
Débito Primitivo	R\$ 420.660,63 - 15/07/2019 (mov. 112.1 fls. 517/518).
Débito Atualizado	R\$ 423.202,08 - 02/10/2019

Qualificação do(s) Bem (01).....R\$ 7.758.541,00
Lote nº 01 com 22.372,12 m2, dentro da seguinte descrição: Inicia-se o ponto nº 0=pp localizado no canto da cerca, na margem da estrada de Servidão. Do ponto nº 0=pp, segue-se por linha seca margeando a Estrada do Mergulhão (R. Júlio César Stenaraski), com Azimute 64°15'14" e 113,19 metros até o ponto F. Do ponto F. segue-se por uma linha seca confrontando com o lote nº 02 de propriedade de Jacób Eloí Negoseki, com Azimute 154°01'23 e 186,27 metros até o ponto E. Do ponto E, segue-se por cerca, confrontando com propriedade de Miguel Alves Fontes, numa extensão de 131,53 metros com os seguintes Azimute e distancia: Az 245°22'00" e 63,7 metros, até o ponto nº 04, Az. 245°22'00" e 67,75 metros ate o ponto nº 5. Do ponto nº 5 segue se por cerca na margem da Estrada de Servidão, confrontando com a propriedade de Pedro Grochoski, com Azimute 338°46'37" e 193,50 metros, até o ponto nº 0, fechando poligonal. Os Azimutes acima descritos referem-se ao Norte Magnético.Obs: Lote esse oriundo da Subdivisão da Área de 44.744,26m², sutiado no lugar denominado CUIPI, neste município e comarca Cadastrada no INCRA sob nº 701.149.033.162-7. Matrícula nº 62.696 de Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais/PR. Antiga matr. 61169 de Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais/PR, cuja subdivisão resultou na abertura da matr. 62.696.Benfeitorias:

Uma construção em alvenaria, destinada a comercio (eventos/café colonial), de bom padrão, coberta com telha de barro, forro em madeira e gesso, piso em porcelanato, com esquadrias em alumínio, com aproximadamente 929,00 metros quadrados, em bom estado de conservação. Uma construção em alvenaria, destinada a caixa d'água, com aproximadamente 48,00 metros quadrados, em bom estado de conservação. Uma construção aberta, destinada a comercio (capela/eventos), de bom padrão, coberta com telhas de barro, forro em madeira, piso em porcelanato, com aproximadamente 138,00 metros quadrados, Uma construção em alvenaria, destinada a deposito e abrigo, de padrão simples, coberta com telhas de zinco, estrutura metálica, piso em cimento bruto e chão batido com revestimento em brita, com aproximadamente 264,00 metros quadrados, Uma construção em alvenaria, destinada a deposito e abrigo, de padrão simples, coberta com telhas de zinco, estrutura metálica, piso em cimento bruto e chão batido, com aproximadamente 429,00 metros quadrados, em bom estado de conservação. Uma construção em alvenaria, destinada à residência, de alto padrão, coberta com telhas de cimento, forro em madeira, laje e gesso, pisa em porcelanato, com esquadrias em alumínio, com aproximadamente 500,00 metros quadrados, Uma construção em alvenaria, destinada a deposito, de padrão simples, cobertas com telhas de cimento, piso em cimento bruto alisado, com aproximadamente 12,00 metros quadrados, em bom estado de conservação.

Avaliação Atualizada R\$ 7.758.541,00 - 05/04/2019 (mov. 105.1 fls. 507/508).

ÔNUS DA MATRÍCULA:

AV.3-61.169 – SUBDIVISÃO – Averba-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **SUBDIVIDIDO** em 02 áreas designadas: **LOTE 01** com 22.372,12m2 e **LOTE 02**, com 22.374,14m2, com as demais medidas e confrontações constantes das matrículas nºs 62696 e 62697.

R.2-62.696 – Conforme escritura publica de divisão amigável, o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo exclusivamente a condômina **R.ZENI ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

AV.3-62.696 – RESERVA LEGAL – sobre uma área de 0,4474 hectare, correspondendo a 20,00% da área total deste imóvel.

R.5-62.696 – PENHORA – extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0001398.33.2012.8.16.0036, expedido pelo Juízo de Direito do Foro Regional, desta cidade. Exequente: **UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL.** Executado: **R. ZENI PARTICIPAÇÕES LTDA.**

R. 6-62.696 – INDISPONIBILIDADE - extraído dos autos nº:030102012965090009 da 3ª Vara do Trabalho de São Jose dos Pinhais-PR. Em que fica indisponível o imóvel do objeto desta matrícula de propriedade **R. ZENI ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

R. 7-62.696 – INDISPONIBILIDADE - extraído dos autos nº: 00014022920165090892. 2ª Vara Do Trabalho De São José Dos Pinhais.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **R. ZENI PARTICIPAÇÕES LTDA (CPF/CNPJ 04.416.325/0001-00),** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. O pagamento deverá ser feito mediante o depósito de pelo menos 30% do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 06 vezes. Em caso de pagamento parcelado, a comissão devida será retida e paga proporcionalmente, à medida que as parcelas forem sendo adimplidas. Fica intimado o depositário da coisa penhorada de que está obrigado a mostrar o bem a qualquer interessado no leilão, sob pena de fixação de multa diária.

São José dos Pinhais/PR, 20 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0035FP000 54 64.DOC

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **Camila Mariana da Luz Kaestner** Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de novembro de 2019 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - Curitiba - PR., por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de dezembro de 2019 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - Curitiba - PR., para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Se por justo motivo não forem realizados os atos processuais nas datas designadas, ficam automaticamente transferidos dias para o primeiro dia útil seguinte, nos mesmos horários.

Quando o valor dos bens penhorados não exceder 60 (sessenta) vezes o valor do salário mínimo vigente na data da avaliação, será dispensada a publicação de editais; nesse caso, o preço da arrematação não será inferior ao da avaliação.

Autos nº.	0002147-10.1999.8.16.0036 - Execução de Título
Extrajudicial.	
Vara	1ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Exequirente (01)	BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ 60.746.948/0001-12)
End. Exequirente	Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco /SP CEP:
06029900	
Adv. Exequirente	Daniel Hachem (OAB/PR 11.347) (mov. 1.1 fls. 12).
Executado (a) (01)	ABILIA DELLA BETTA DE MATOS (CPF/CNPJ
370.256.279-68)	
End. Executado(a) (01)	Rua Marechal Hermes , nº 1364, Afonso Pena , São José dos
Pinhais/PR CEP: 83045-490	
Adv. Executado	Maurício Vieira (OAB/PR 20.967) (mov. 114.1 fls. 309).
Executado (a) (02)	MANOEL HENRIQUE DE MATOS (CPF/CNPJ 037.335.219-
00)	
End. Executado(a) (02)	Rua Marechal Hermes , nº1364, Afonso Pena , São José dos
Pinhais/PR CEP: 83045-490	
Adv. Executado	Maurício Vieira (OAB/PR 20.967). (mov. 114.1 fls. 309).
Executado (a) (03)	SHOW ROOM DE MÓVEIS HENRIQUE LTDA. (CPF/CNPJ
72.482.268/0001-18)	
End. Executado(a) (03)	Rua Joaquim Nabuco, nº 2354 , São José dos Pinhais/PR CEP:
83040-210	
Adv. Executado	Maurício Vieira (OAB/PR 20.967) (mov. 114.1 fls. 309).
Depositário Fiel (1)	Manoel Henrique de Mattos
End. da Guarda (01)	Rua Marechal Hermes , nº1364, Afonso Pena , São José dos
Pinhais/PR CEP: 83045-490	
Penhora realizada	20/09/2018 (mov. 287.1 fls. 613)
Débito Primitivo	R\$ 334.089,92 - 28/06/2018 (mov. 250.1 fls. 549/550)
Débito Atualizado	R\$ 350.351,42 - 05/09/2019
Qualificação do(s) Bem (01).....	R\$ 5.585,47
1 (um) Veículo marca FORD, modelo ESCORT HOBBY, ANO 1993, modelo 1993, placa: BMH-4661, chassi 9BFZZZ54ZPB304700. Renavam: 607914157.	

Avaliação Primitiva R\$ 5.406,00 - 20/09/2018 (mov. 287.1 fls. 613).
Avaliação Atualizada R\$ 5.585,47 - 05/09/2019

Débitos: R\$: 1.020,27 até 05/09/2019

Financiamento/Restrição: NADA CONSTA

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: a) 3% (três por cento) sobre o valor da avaliação, de responsabilidade da parte exequente, para a hipótese de adjudicação do bem; b) 3% (três por cento) sobre o valor da avaliação, de responsabilidade do executado, em caso de remissão ou acordo, devidos a partir da prática do respectivo ato. c) 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante;

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ABILIA DELLA BETTA DE MATOS (CPF/CNPJ 370.256.279-68)**, **MANOEL HENRIQUE DE MATOS (CPF/CNPJ 037.335.219-00)**, **SHOW ROOM DE MÓVEIS HENRIQUE LTDA. (CPF/CNPJ 72.482.268/0001-18)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

São José dos Pinhais/PR, 20 de Outubro de 2019.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **Carolina Delduque Sennes Basso** Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública e Competência Delegada do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de novembro de 2019 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - Curitiba - PR., por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de dezembro de 2019 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - Curitiba - PR., para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº.	0002664-49.1998.8.16.0035 - Execução Fiscal.
Vara	Competência Delegada de São José dos Pinhais.
Exequente (01)	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)
(CPF/CNPJ 00.394.460/0001-41)	
End. Exequente	Rua José Loureiro, nº 720, Centro, Curitiba/PR CEP: 80.010-000 (mov. 1.1 fls. 03 e 127).
Adv. Exequente	André Luis D Alcantara Schmitt (OAB/PR 21.147) e Jamil Nabor Caleffi (OAB/PR 17.241). (mov.1.1 e 40.1 fls; 57).
Executado (a) (01)	NEUCI NEUMAN RISKOWISK (CPF/CNPJ 354.418.019-72)
End. Executado(a) (01)	Rua Zacarias Alves Pereira, nº1393, Centro, São Jose dos Pinhais /PR CEP: 83030-480 (mov. 1.1 fls. 03 e 127).
Adv. Executado	Carolina Maria Guimaraes De Sa Ribeiro (OAB/PR 30.667), Consuelo Guimarães Ribeiro (OAB/PR 5.517) e Algacir Ferreira de Sá Ribeiro (OAB/PR 5.106) (mov.1.1 fls; 127).
Depositário Fiel (1)	NEUCI NEUMAN RISKOWISK
End. da Guarda (01)	Rua Zacarias Alves Pereira, nº1393, Centro, São Jose dos Pinhais /PR CEP: 83030-480
Penhora realizada	11/10/1999 (mov. 1.1 fls.41).
Débito Primitivo	R\$ 9.751,46 - 19/02/2019 (mov. 40.2 fls.268).
Débito Atualizado	R\$ 10.500,05 - 22/08/2019
Qualificação do Bem (01)	R\$ 7.201,64
Um automóvel, marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano 1993 modelo 1994, a gasolina, de cor branca, placa AEB 2643, chassi n.9BWZZZ30ZPT140735, código do RENAVAM n. 61.335058-8, apresentando alguns pontos de ferrugem, com os pneus dianteiros em bom estado, traseiro e socorro em meia vida, para choque traseiro quebrado, com o assento do motorista rasgado, sem o tampão do porta malas, no geral em bom estado de conservação.	
Avaliação Primitiva	R\$ 7.000,00 - 31/10/2018. (mov. 31.1 - fls.255).
Avaliação Atualizada	R\$ 7.201,64 - 22/08/2019

Débitos DETRAN/PR: R\$ 599,07 até 22/08/2019.

Financiamento/ Restrição: NADA CONSTA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **NEUCI NEUMAN RISKOWISK (CPF/CNPJ 354.418.019-72)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. O pagamento deverá ser feito mediante o depósito de pelo menos 30% do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 06 vezes. Em caso de pagamento parcelado, a comissão devida será retida e paga proporcionalmente, à medida que as parcelas forem sendo adimplidas. Fica intimado o depositário da coisa penhorada de que está obrigado a mostrar o bem a qualquer interessado no leilão, sob pena de fixação de multa diária.

São José dos Pinhais/PR, 20 de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Público Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **Carolina Delduque Sennes Basso** Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública e Competência Delegada do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de novembro de 2019 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - Curitiba - PR., por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de dezembro de 2019 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - CIC - Curitiba - PR., para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº.	0006567-14.2006.8.16.0035 - Execução Fiscal.
Vara	COMPETÊNCIA DELEGADA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Exequente (01)	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (CPF/CNPJ
00.394.460/0001-41)	
End. Exequente	Rua Marechal Deodoro, nº555, Centro, Curitiba/PR CEP:
80010-010	
Adv. Exequente	Bruno Bockmann Moreira (OAB/PR. 14112), Luzia Besen
(OAB/PR. 30114) Elton Lemes Meneghesso. (mov. 20.2/51.2 fls.8/73)	
Executado (a) (01)	AUTO GOL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (CPF/CNPJ
04.391.910/0001-01)	
End. Executado(a) (01)	Rua Tenente Djalma Dutra, nº517, Pedro Moro, São Jose dos
Pinhais/PR CEP: 83005-360	
Depositário Fiel (1)	Edson Luiz Cordeiro
End. da Guarda (01)	Rua Tenente Djalma Dutra , nº 517, Pedro Moro, São José dos
Pinhais/PR CEP: 83005-360	
Penhora realizada	17/10/2006 (mov.1.6fls.125)
Débito Primitivo	R\$ 18.227,26 - 29/07/2019 (mov. 51.2 fls.8).
Débito Atualizado	R\$ 18.313,40 - 12/09/2019
Qualificação do(s) Bem (01).....	R\$ 20.585,36
1.000 (mil) cabos de comando de freio, para motocicleta Honda CG 125 Titan Cargo, marca	
Scherer, modelo Maxi, código original HS450KCH9.100, novo. Valor unitário R\$ 20,00.	
Avaliação Primitiva	R\$ 20.000,00 - 09/10/2018 (mov. 17.1 fls. 77).
Avaliação Atualizada	R\$ 20.585,36 - 12/09/2019

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **AUTO GOL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (CPF/CNPJ 04.391.910/0001-01)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. O pagamento deverá ser feito mediante o depósito de pelo menos 30% do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 06 vezes. Em caso de pagamento parcelado, a comissão devida será retida e paga proporcionalmente, à medida que as parcelas forem sendo adimplidas. Fica intimado o depositário da coisa penhorada de que está obrigado a mostrar o bem a qualquer interessado no leilão, sob pena de fixação de multa diária.

São José dos Pinhais/PR, 20 de Outubro de 2019.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0035FP000 54 64.DOC

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **GIANI MARIA MORESCHI** Juiz de Direito da Juizado Especial Cível de Curitiba – Boqueirão., do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de novembro de 2019 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Ctba, Pr, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de dezembro de 2019 às 09:30, que se realizará na **Local:** Rua Senador Accioly Filho, 1625 - Ctba, Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0017637-18.2019.8.16.0182 - Carta Precatória Cível.
Vara	Juizado Especial Cível de Curitiba – Boqueirão.
Exequente (01)	EDSON GRZESCZYCZEN (CPF/CNPJ 05.103.821/0001-77)
End. Exequente	Rua Gen. Carneiro, N°458-A, Centro, Ponta Grossa /PR CEP: 84010-370
Adv. Exequente	Jorge Luiz Roskosz (OABPR. 2.337). (mov. 1.6 fls. 09).
Executado (a) (01)	LINHA VERDE COMÉRCIO DE MASSAS PARA VIDROS LTDA (CPF/CNPJ 13.784.638/0001-02)
End. Executado(a) (01)	Rod. Br-116, nº14184, Fanny, Curitiba/PR CEP: 81.690-200
Adv. Executado	Renata Ribas Lara (OAB/PR. 57.163) (fl. 01)
Depositário Fiel (1)	CLAUDINEI ROBERTO DE ALMEIDA
End. da Guarda (01)	Rod. Br-116, nº14184, Fanny, Curitiba/PR CEP: 81.690-200
Penhora realizada	06/09/2018 (mov. 1.5 fls. 08).
Débito Primitivo	R\$ 6.807,20 - 30/04/2018 (mov. 1.2 fls. 04).
Débito Atualizado	R\$ 8.514,51 - 03/10/2019
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 5.699,09
01 Batedeira Industrial de Panificação Record 500 Kg.	
Avaliação Primitiva	R\$ 5.500,00 - 06/09/2018 (mov. 1.5 fls. 08).
Avaliação Atualizada	R\$ 5.699,09 - 03/10/2019

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32) e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação para cobrir despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pelo executado.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LINHA VERDE COMÉRCIO DE MASSAS PARA VIDROS LTDA (CPF/CNPJ 13.784.638/0001-02)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Consigne-se a possibilidade da arrematação em prestações (máximo de 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao laudo de avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Fica também autorizado o Sr. Leiloeiro ou pessoa por ele indicada a obter informações sobre o ônus e dívidas existentes sobre os bens a serem levados à hasta pública nas Prefeituras, Tabelionatos, DETRAN, instituições financeiras, Fazendas Públicas e INCRA. Também autorizo o Sr. Leiloeiro a afixar no átrio do Fórum local, o respectivo edital. Após o cumprimento, devolva-se ao Juízo de origem com as homenagens cautelas de estilo.

Curitiba/PR, 20 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0001CVBQ0 54 64.DOC